



Ofício nº : 267/2025/GC/GAM

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2025.

Ao Senhor

**VALMIR GUEDES PEREIRA**

Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta  
Alta Floresta – MT

**ASSUNTO : Ofício de Intimação - Processo n.º 195.768-6/2025**

Senhor Diretor,

Com fundamento nos arts. 96, VI; 101; 114, V; 120 e 121, V, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (RITCE/MT), c/c os arts. 30, § 2º e 31, do Código de Processo de Controle Externo, **INTIMO-LHE** para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, manifeste-se a respeito das irregularidades discriminadas no Relatório Técnico de Defesa<sup>1</sup> nos autos do Processo n.º 195.768-6/2025 que trata da concessão de **Pensão** à Sra. Adriane Ribeiro Lima, representada pela Sra. Cleonice Ribeiro Madeira, sob pena de **DENEGAÇÃO** de registro do ato.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**FLÁVIA BORTOT SCARDINI FARIA**

Chefe de Gabinete

Portaria TCE-MT n.º 052/2025

<sup>1</sup> Doc. 602054/2025.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

